



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
AO CONTRATO N.º 05/2021.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.84 9.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, sediada na Avenida Celso Malcher, nº 965, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-000 – Belém/PA, neste ato representa pelo Sr. WILLO TEIXEIRA DIAS, CRA/PA nº 13398, CPF nº 002.880.452-03 e RG nº 5525493 SSP/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
- a) Nos termos das cláusulas e condições da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 da Prefeitura Municipal de Anajás;
 - b) Estritamente nos termos dos Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
 - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência e Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme o contrato nº 05/2021, que tem por objeto a Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

End. Rua Pedro José da Silva, nº 01 - Bairro Centro, E-mail: pma.anajas@gmail.com
CNPJ: 05.849.955/0001-31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/UND	VALOR MENSAL CONTRATO Nº 05/2021	*PERCENTUAL EQUILÍBRIO ECONÔMICO	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação	12 meses	R\$ 8.000,00	12,5 % IPCA	R\$ 9.000,00

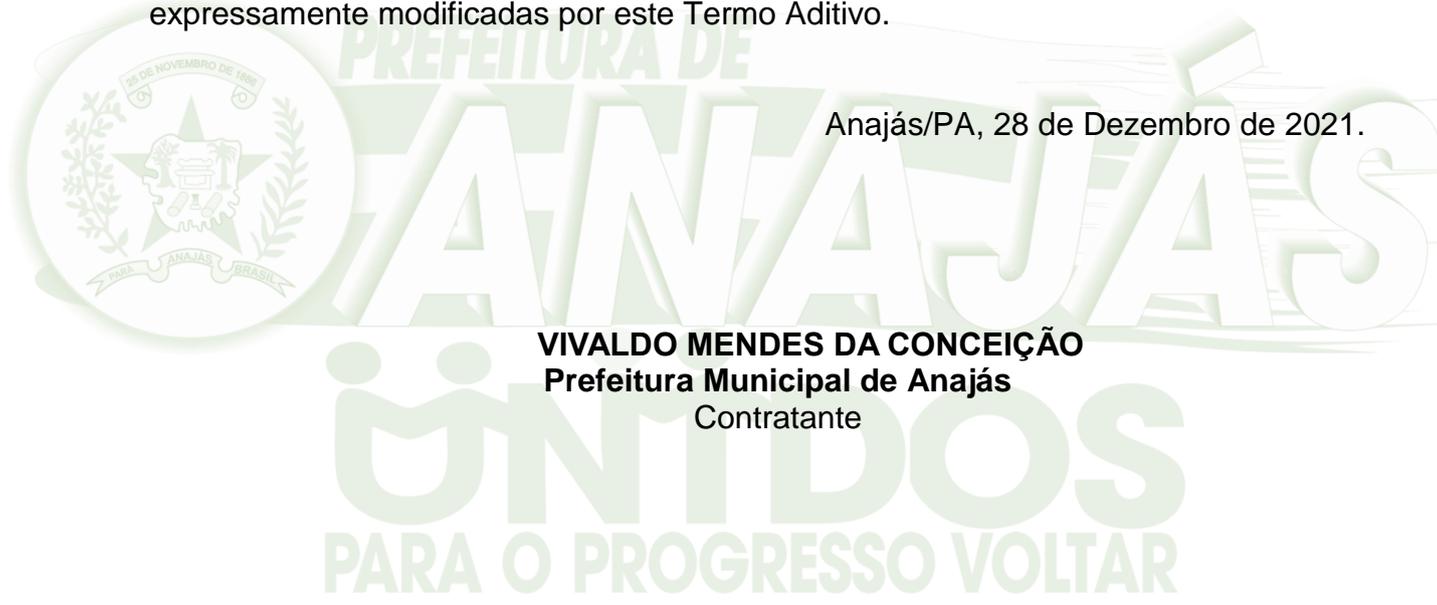
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Anajás/PA, 28 de Dezembro de 2021.



VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás
Contratante

TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
WILLO TEIXEIRA DIAS
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____